



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 277

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.706.737,17 (Hum milhão, setecentos e seis mil, setecentos trinta e sete reais, dezessete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS	2.500.0000.0000 - RECURSOS	758.507,25
-------	--------------------	--	----------------------------	------------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1.500.0000.0000 - REC	100,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	100.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU.	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	3.200,00
05.01	12.364.0008.2.0019	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	120.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	49.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	243.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	4.400,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	4.650,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	21.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	30.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	21.450,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	12.240,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.153,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.260,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	689,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.600.0000.1008 - AB - SAÚDE DA FA	400,48
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.796,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.1008 - AB - SAÚDE DA FA	2.813,77
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	986,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DI	6.461,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	60.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	100,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	600,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	300,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	12.144,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	83,20
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.800,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA 1	72.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA 1	3.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GI	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	456,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOI	430,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA:	22.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	24.540,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CRI	10.267,17
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CRI	4.536,38
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CRI	135,92
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	1.000,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	1.700,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR	1.500.0000.0000 - REC	15.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.720.0000.0000 -	27.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR	1.500.0000.0000 - REC	10.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC	1.860,00
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS	1.001.0000.0000 - REC	500,00
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS	1.500.0000.0000 - REC	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.500.0000.0000 - REC	5.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA:	24.300,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	5.402,00
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	266,00
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.500,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 1.706.737,17

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 753.229,92 (Setecentos cinquenta e três mil, duzentos vinte e nove reais, noventa e dois centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 878.507,25 (Oitocentos setenta e oito mil, quinhentos e sete reais, vinte e cinco centavos) conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC	1.860,00
-------	--------------------	--	-----------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	110,00
-------	--------------------	----------------------------------	----------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	3.200,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	100.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	352.050,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	100,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	8.800,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	3.214,25
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DI	6.461,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	7.500,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	32.174,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	30.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0034	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	10.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	200,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	10.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	2.227,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE	1.500.0000.0000 - REC	2.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE	1.500.0000.0000 - REC	5.500,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC	19.840,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB -	456,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE	1.720.0000.0000 -	73.300,00
07.01	08.245.0017.2.0045	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF -	430,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	17.639,47

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	15.000,00
-------	--------------------	---------------------------------------	-----------------------	-----------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	10.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
-------	--------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.668,00
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.74 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.500,00

TOTAL DE REDUÇÕES			R\$	753.229,92
EXCESSO			R\$	75.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$	878.507,25
SOMA			R\$	1.706.737,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 09 de Junho de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL